



## **PORTARIA Nº958/2017.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.128/2014,

### **RESOLVE:**

1- Fica alterada a Portaria Nº750/2014, que nomeou a comissão de Desenvolvimento Funcional para proceder os trabalhos relativos aos funcionários efetivos, conforme determina a Lei Municipal Nº1.128/2014, com as seguintes alterações:

a- Em substituição à funcionária do setor de RH ELOISA ELENA PIZZOL PASTE;

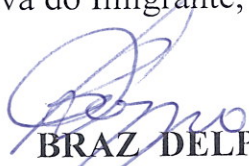
\* ALIZETE MINETE PIMENTA – Setor de RH

b- Em substituição à representante da Secretaria Municipal de Educação MARILENE GIORE:

\* JOSETE REGINA DAS NEVES MOULIN

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de março de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**